ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO N°. II AO CONTRATO N° 71/2014

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, 898, nesta cidade de Soledade- RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n° 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, n° 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado, **IMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrito com CNPJ n°.08.764.222/0001-92, com endereço comercial na Avenida Farrapos, 1326, Bairro Botucaraí, em Soledade/RS, neste ato representado por **IEDA MARIA KOCH BERTÉ**, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente **Termo Aditivo II**, oriundo do contrato n°.71/2014, vinculado ao Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preço n°. 38/2014, de acordo as disposições do artigo 65, alínea d, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo II tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n°.71/2014, previsto na Cláusula sexta, por mais 6 (seis) meses a contar de 03 de Agosto de 2015, tendo em vista justificativa técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo II ao Contrato n°. 71/2014, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

Soledade/RS, 03 de Agosto de 2015.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal

IMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA
Contratado

Registrado sob nº 71
Soledade, 03/08/2015
Gabriela